

RESOLUÇÃO PROACOM Nº 03/2008

Altera a Resolução 006/2004, Art. 1º, que dispõe sobre a alocação das horas de atividades em Projetos de Extensão..

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Universitário e, considerando o que regulamenta o mesmo Estatuto e o Regimento do Centro Universitário:

R E S O L V E:

Art. 1º - O número de horas de atividades dispendidas em Projetos Continuados de Extensão limita-se ao máximo de 20 horas semanais.

Art. 2º - Os casos omissos nesta resolução serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 06 de outubro de 2008.

Registre-se e divulgue-se.

Profª. Ms Angelita Renck Gerhardt

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Prof. Ms. Ramon Fernando da Cunha

Reitor do Centro Universitário Feevale